

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

PORTARIA N° 018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre gratificação da servidora municipal de cargo comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejão – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 014/2023 de 02 de fevereiro de 2023, tornando-a sem efeito.

Art. 2º Conceder à servidora comissionado RAIANE CAVALCANTI FERREIRA, a gratificação de comissão permanente de licitação nos termos do Art. 41, I, b) c/c §1º da Lei nº 930 de 03 de fevereiro de 2020, ao patamar de 60% (sessenta por cento) sob seu salário base.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de fevereiro de 2023.



Lucivaldo Tenório Pinto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão

